# PORTARIA Nº 307/2026

*"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM FACE DA EMPRESA IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO:**

**I)** O Ofício nº 121/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, que solicita a instauração de processo administrativo sancionador em face da empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para apuração da não apresentação de proposta ajustada e das declarações solicitadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 40/2026, mesmo após convocação;

**II)** O Decreto Municipal nº 1.778/2025, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Sarzedo;

**III)** A Portaria nº 325/2025, que designa a comissão responsável pela condução e instrução dos procedimentos de apuração de infrações administrativas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.778/2025;

**IV)** O disposto no art. 3º, inciso IV, do normativo municipal aplicável, que prevê a responsabilização administrativa pela conduta de deixar de entregar a documentação exigida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador em face da empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para apurar a não apresentação da

proposta ajustada e das declarações exigidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 40/2026, mesmo após convocação.

**Art. 2º-** A instrução do processo ficará a cargo da comissão competente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 21 de outubro de 2026.

**Rita de Cássia das Graças Santos**
**Prefeita Municipal**